

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº. 00600-00004158/2020-32-e

ADELINO CORREA DA SILVA, devidamente qualificado nos autos do processo à epígrafe, vem, por intermédio de seu procurador, com o devido acatamento e respeito, fazer juntada da Procuração outorgado aos advogados por ele constituídos, pedindo para que seja devidamente encartada aos autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 25 de janeiro de 2020.

Humberto Rodrigues da Costa

OAB-DF 21.314